



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Edital nº 017/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o Regime Estatutário, destinado a selecionar candidatos para provimento nos cargos conforme item 1.6 Quadro de Cargos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**.

1.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas, de Títulos e Teste Físico, de acordo com a especificidade do cargo, em **conformidade** com o estabelecido neste Edital.

1.3 Todas as provas serão realizadas na cidade de **VIAMÃO - RS**, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item **4 – Da Divulgação**, deste Edital.

1.4 Para os cargos onde a escolaridade exigida for nível superior é exigido registro no órgão de classe competente.

1.5 Para os cargos de Engenheiro Civil, Psicólogo, Advogado, Enfermeiro, Professor de Educação Física, Professor de História e Professor de Séries Iniciais destina-se a selecionar candidatos para formação de cadastro de reservas.

1.6 **QUADRO DE CARGOS: Os Concursos Públicos destinam-se ao preenchimento de vagas existentes e de cadastro durante o período de validade do concurso para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:**

CÓDIGO/CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PNE	VAGAS AFRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA
01 - OPERADOR MÁQUINA PESADA	10	01	04	40	614,32	Ensino Fundamental Completo e CNH D ou E.	OBJETIVA/ PRÁTICA
02 - MECANICO "A"	01	--	--	40	696,23	Ensino Fundamental Completo	OBJETIVA/ PRÁTICA
03 - AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	50	05	22	36	499,47	Ensino Médio Completo e CNH B	OBJETIVA/ TESTE FÍSICO
04 - AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	01	04	30	341,24	Ensino Médio Completo	OBJETIVA
05 - AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL	30	03	13	40	284,40	Ensino Médio Completo e curso de Recreacionista/Monitor mínimo 120h	OBJETIVA
06 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	04	--	02	40	499,47	Ensino Médio Completo	OBJETIVA
07 - TÉCNICO EM FARMÁCIA	01	--	--	40	443,98	Curso Técnico em Farmácia	OBJETIVA
08 - TECNICO AGRÍCOLA	02	--	01	40	554,97	Curso Técnico Agrícola	OBJETIVA
09 - TECNICO CONTÁBIL	10	01	04	40	554,97	Curso Técnico em Contabilidade	OBJETIVA
10 - TÉCNICO EM TURISMO	01	--	--	40	443,98	Curso Técnico em Turismo	OBJETIVA
11 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	--	--	24	443,98	Curso Técnico em Radiologia	OBJETIVA
12 - TECNICO MEIO AMBIENTE	01	--	--	40	443,98	Curso Técnico em Meio Ambiente	OBJETIVA
13 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	01	04	30	443,98	Curso Técnico em Enfermagem	OBJETIVA
14 - TESOUREIRO	04	--	02	40	554,97	Curso Técnico em Contabilidade	OBJETIVA
15 - TOPOGRAFO	01	--	--	40	499,47	Curso Técnico em Topografia	OBJETIVA
16 - ADMINISTRADOR	01	--	--	30	1.257,39	Superior Completo	OBJETIVA
17 - ANALISTA DE SUPORTE	01	--	--	30	1.257,39	Superior Completo	OBJETIVA
18 - ARQUITETO	01	--	--	30	1.309,78	Superior Completo	OBJETIVA
19 - CONTADOR	02	--	01	30	1.257,39	Superior Completo	OBJETIVA
20 - ENGENHEIRO MECÂNICO	02	--	01	30	1.309,78	Superior Completo	OBJETIVA
21 - ENGENHEIRO CIVIL	CADASTRO DE RESERVA			30	1.309,78	Superior Completo	OBJETIVA
22 - ENGENHEIRO AGRONOMO	02	--	01	30	1.309,78	Superior Completo	OBJETIVA
23 - FARMACEUTICO	02	--	01	30	1.257,39	Superior Completo	OBJETIVA
24 - GEOLOGO	02	--	01	30	1.309,78	Superior Completo	OBJETIVA
25 - PSICOLOGO	CADASTRO DE RESERVA			30	1.152,61	Superior Completo	OBJETIVA
26 - ADVOGADO	CADASTRO DE RESERVA			30	1.257,39	Superior Completo	OBJETIVA
27 - TURISMOLOGO	01	--	--	30	1.257,39	Superior Completo	OBJETIVA
28 - ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA			30	1.257,39	Superior Completo	OBJETIVA
29 - MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	10	01	04	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
30 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
31 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
32 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	01	04	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
33 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
34 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
35 - MÉDICO GERIATRA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
36 - MÉDICO GINECOLOGISTA	10	01	04	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO

CÓDIGO/CARGO	TORAL DE VAGAS	VAGAS PNE	VAGAS AFRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA
37 – MÉDICO NEFROLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
38 – MÉDICO NEUROLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
39 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	--	01	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
40 - MÉDICO PEDIATRA	10	01	04	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
41 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
42 - MÉDICO PSIQUIATRA	02	--	01	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
43 – MÉDICO RADIOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
44 – MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
45 – MÉDICO SANITARISTA	02	--	01	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
46 - MÉDICO TISIOLOGISTA	01	--	--	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
47 - MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	03	--	01	15	1.205,00	Superior Completo / Especialização na área	OBJETIVA
48 – PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	20	02	09	20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena	OBJETIVA/ TÍTULOS
49 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	20	02	09	20 A 40	5,64/6,11 A HORA	Licenciatura Curta ou Plena	OBJETIVA/ TÍTULOS
50 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	20	02	09	20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena	OBJETIVA/ TÍTULOS
51 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	03	13	20	470,35	Magistério c/Curso	OBJETIVA/ TÍTULOS
52 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20	02	09	20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena	OBJETIVA/ TÍTULOS
53 – PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA	20	02	09	20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena	OBJETIVA/ TÍTULOS
54 – PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	20	02	09	20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena	OBJETIVA/ TÍTULOS
55 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO DE RESERVA			20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena	OBJETIVA / TÍTULOS
56 - PROFESSOR DE HISTÓRIA	CADASTRO DE RESERVA			20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena	OBJETIVA / TÍTULOS
57 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CADASTRO DE RESERVA			20	470,35	Magistério	OBJETIVA / TÍTULOS
58 - ORIENTADOR ESCOLAR	15	02	07	20	6,11 A HORA	Licenciatura Plena c/Especialização	OBJETIVA
59 - SUPERVISOR ESCOLAR	15	02	07	20 A 40	6,11 A HORA	Licenciatura Plena c/Especialização	OBJETIVA
60 - PEDAGOGO	01	--	--	30	1.152,61	Superior Completo	OBJETIVA

2 DAS VAGAS PARA DEFICIENTES E AFRO BRASILEIROS

2.1 DEFICIENTES: As vagas reservadas aos portadores de deficiência, dentre as oferecidas, de acordo com a Lei Municipal 2734/99, serão de 10 % (dez por cento) sobre o total de vagas ofertadas para cada cargo, sendo que uma vez aplicado o percentual sobre o número de vagas, os valores resultantes acima de 0,5 estão arredondados para 1 ou para o número inteiro subsequente.

2.1.1 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

2.1.2 Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

2.1.3 Os candidatos deficientes aprovados no Concurso deverão, antes de serem nomeados, submeterem-se à exame médico, realizado pela Serviço Médico do Município, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições específicas do cargo pretendido.

2.1.4 Caso o laudo médico emitido pela junta médica do Município conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais.

2.1.5 Caso o laudo médico comprove a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

2.1.6 O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ingressar na Administração do Município, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.1.7 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas ampliadas, entre outras, deverão comunicar essa necessidade através do formulário de inscrição via Internet ou no Posto de Atendimento. A não manifestação dos candidatos desobriga a Fundação do atendimento destas condições especiais.

2.2 AFRO-BRASILEIROS: Aos candidatos afro-brasileiros ficam reservadas, conforme estabelecido na Lei Municipal 3.210/2004, 44% (quarenta e quatro por cento) das vagas oferecidas neste concurso.

2.2.1 Quando o número de vagas reservadas aos afro-brasileiros resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero virgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero virgula cinco).

2.2.2 Na hipótese de não-preenchimento da cota prevista no item 2.2 acima, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

2.2.3 Para efeitos da Lei, considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, quando de sua inscrição, identificando-se como de cor negra ou parda. Esta informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

2.2.3.1 Tal informação deverá ser registrada / declarada por ocasião da inscrição, em campo próprio, que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO**

constará na mesma.

2.2.4 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item anterior, o infrator sujeitar-se-á às penas da Lei e ainda:

I – Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos decorrentes;

II – Se já nomeado no cargo efetivo para qual concorreu na reserva de vagas referidas no item 2.2 acima, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

2.2.5 A observância do percentual de vagas reservadas aos afro-brasileiros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

2.2.6 O acesso dos candidatos à reserva de vagas, obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às condições mínimas de aprovação exigida para todos os demais candidatos.

2.2.7 Preenchido o percentual estabelecido no Edital, fica a Prefeitura desobrigada a abrir nova reserva de vagas durante a vigência do concurso.

2.2.8 Será publicada, em separado, listagem dos candidatos afro-brasileiros aprovados em ordem de classificação.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **ANEXO I** deste Edital.

4 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este **Concurso Público** se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

4.1 Publicação no jornal “**CORREIO RURAL**”.

4.2 Divulgação eletrônica pelo site www.conesul.org, da **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**;

4.3 Divulgação no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**, na Av.: Praça Júlio de Castilhos S/N. – **VIAMÃO**.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período, Horário e Local

As inscrições serão realizadas **via Internet**, no site www.conesul.org, no período da zero hora do dia **12/09/2006** às vinte e quatro horas do dia **29/09/2006** e, no mesmo período, no **Posto de Atendimento**, situado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**, localizada na Av. Praça Júlio de Castilhos S/N, no horário das **8h e 30min às 12h e das 13h e 30min as 17h**, onde a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO** disponibilizará computadores e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que assim o desejarem ou na sede da Fundação Conesul de Desenvolvimento na Av. Cel Aparício Borges, 2664 – Bairro Glória – Porto Alegre – RS, horário das **09h às 17h, em ambos postos somente nos dias úteis**.

5.2 Valor das Inscrições

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR POR CANDIDATO
Ensino Fundamental	R\$ 28,33
Ensino Médio Completo/Incompleto	
Nível Superior	

5.3 Procedimento para as Inscrições

5.3.1 As inscrições para o Concurso serão realizadas **via Internet** no endereço eletrônico www.conesul.org, onde também poderão ser obtidas as informações sobre este Edital e seus anexos;

5.3.2 A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO** e a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a **Organizadora do Concurso**.

5.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.

5.3.4 O candidato portador de deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito acima, deverá enviar por SEDEX, até 05 (cinco) dias após o término das inscrições, **Laudo Médico** em receituário próprio e original, devidamente assinado pelo médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a classificação Internacional de Doenças (CID), bem como se a mesma é compatível com as atribuições do cargo para qual concorre, à **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** localizada na Av. Cel. Aparício Borges, nº 2664 Bairro Glória Porto Alegre / RS – CEP: **90680-570**.

5.3.5 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

5.3.6 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

5.3.7 Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste Edital invalida a inscrição.

5.3.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO**

constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que **está ciente e de acordo** com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 6.1** O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo do presente concurso. Caso efetive inscrições para mais de um cargo, no dia das provas o candidato deverá obrigatoriamente optar apenas por um, não lhe sendo devolvidas as demais taxas pagas.
- 6.2** É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo).
- 6.3** O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**.
- 6.4** O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.
- 6.5** Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 6.6** O Candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição;
- 6.7** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do **Formulário de Inscrição** determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a conseqüências legais;
- 6.8** Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
- 6.9** Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no **item 5** do presente Edital serão **homologadas** pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar das demais fases do Concurso.
- 7.2** Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no **item 9.2** do presente Edital serão indeferidos.
- 7.3** A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso.
- 7.4** Para os candidatos cuja inscrição for homologada, a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO** publicará Aviso conforme **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**, informando a data em que estarão disponíveis a relação, **no Mural da PREFEITURA, no Quadro de Avisos da Fundação Conesul de Desenvolvimento e no site www.conesul.org**.

8 DAS PROVAS

Os Concursos Públicos consistirão de exames de conhecimentos, mediante aplicação de **Provas Objetivas, Provas Práticas, Títulos e Teste Físico**, quando for o caso.

8.1 DA PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.1.1 Do Tipo das Provas Objetivas

A Prova Objetiva valerá **80 (oitenta) pontos** e ocorrerá para todos os candidatos de todos os cargos.

8.1.2 Da Aprovação nas Provas Objetivas.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos de cada matéria/disciplina da Prova Objetiva respectiva de seu cargo.

8.1.3. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas.

As datas, locais e horários das Provas Objetivas serão divulgadas em Aviso ou Edital próprios, a serem publicados conforme **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital, e através de cartão de confirmação por e-mail (para os candidatos que indicarem na inscrição) e por carta para os demais, com remessa no mínimo **08 (oito) dias** antes da sua realização.

8.1.4 Das Disciplinas e Conteúdos das Provas Objetivas

Os **Conteúdos dos Cargos** constam do **Anexo II**. A **Prova Objetiva** abrangerá as seguintes disciplinas para os cargos constantes nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Para os cargos de requisito Ensino Fundamental: Operador de Máquina Pesada e Mecânico “A”.

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	20	40	20 pontos
Matemática	20	40	20 pontos
Total	40	80	40 pontos

Quadro 2 – Para os cargos de requisito Ensino Médio: Agente de Transporte e Trânsito.

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	20	10 pontos
Matemática	10	20	10 pontos
Legislação de Trânsito	20	40	20 pontos
Total	40	80	40 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Quadro 3 – Para o cargo de requisito **Ensino Médio/Técnico**: Fiscal do Meio Ambiente, Técnico em Farmácia, Técnico Agrícola, Técnico Contábil, Técnico em Turismo, Técnico em Radiologia, Técnico Meio Ambiente, Técnico em Enfermagem, Tesoureiro, Topógrafo e Professor de Séries Iniciais.

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	20	10 pontos
Matemática	10	20	10 pontos
Conhecimentos Específicos (na sua especialidade)	20	40	20 pontos
Total	40	80	40 pontos

Quadro 4 – Para os cargos de requisito **Ensino Médio**: Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Educação Infantil.

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	20	10 pontos
Matemática	10	20	10 pontos
Conhecimentos Específicos (na sua especialidade)	20	40	20 pontos
Total	40	80	40 pontos

Quadro 5 – Para os cargos de requisito **Nível Superior**: Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Educação Artística, Professor Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de Língua Espanhola, Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Física, Professor de História, Orientador Escolar, Pedagogo e Supervisor Escolar.

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	20	10 pontos
Conhecimentos Gerais (Didática e Lei de Diretrizes e Bases)	10	20	10 pontos
Conhecimentos Específicos (na sua especialidade)	20	40	20 pontos
Total	40	80	40 pontos

Quadro 6 – Para os cargos de requisito **Nível Superior**: Administrador, Analista de Suporte, Arquiteto, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Geólogo, Médico Geral Comunitário, Médico Cardiologista, Médico Infectologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Sanitarista, Médico Tisiologista, Médico Traumatologista, Turismólogo, Psicólogo, Advogado e Enfermeiro.

Disciplina	Nº de Questões	Nº de Pontos	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	10	20	10 pontos
Conhecimentos Específicos (na sua especialidade)	30	60	30 pontos
Total	40	80	40 pontos

8.1.5 Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

8.1.5.1 A duração da prova objetiva para todos os cargos será de 03 horas. As provas serão realizadas em um único dia ou mais, em um ou dois turnos, a critério da Administração do Concurso.

8.1.5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e com documento de identidade original.

8.1.5.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.1.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.1.5.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

8.1.5.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO**

fixado para o seu início.

8.1.5.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.1.5.8 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações, bem como, celulares e pager.

8.1.5.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

8.1.5.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará na imediata eliminação do candidato.

8.1.5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, após a primeira hora do início das mesmas.

8.1.5.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de 03 horas previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Provas Objetiva**.

8.1.5.13 **Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.**

8.1.5.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.1.5.15 Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

8.1.5.16 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.5.17 Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado.

8.2 DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

8.2.1 Somente será submetido a Prova de Títulos, o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de pontos na Prova Objetiva, conforme item 8.1.2 deste Edital.

8.2.2 Os Títulos, **cópias autenticadas dos mesmos**, deverão ser entregues, obrigatoriamente no Protocolo Geral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**, situada na Av.: Praça Júlio de Castilhos S/N. – VIAMÃO, no horário das **8h e 30min às 12h e das 13h e 30min as 17h**, nos dias a serem determinados através de Aviso a ser divulgado conforme item **4 – DA DIVULGAÇÃO**. Os documentos deverão ser colocados em envelope, com os seguintes dizeres: **NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CARGO A QUE CONCORRE, PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2006 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**.

8.2.3 Através de Aviso, conforme item **4 – DA DIVULGAÇÃO**, será informada a data em que estará disponível **no Mural da PREFEITURA, no Quadro de Avisos da Fundação Conesul de Desenvolvimento e no site www.conesul.org** a listagem dos candidatos aprovados nas provas objetivas e que poderão participar da Prova de Títulos.

8.2.4 Esta prova valerá até 20 (vinte) pontos para cada cargo, sendo estes somados aos pontos obtidos na prova objetiva.

8.2.5 A Prova de Títulos ocorrerá para os seguintes cargos: Pedagogo, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Espanhola, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Infantil e Professor de Geografia.

8.2.6 Para contagem dos pontos a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO seguirá rigorosamente o quadro de pontuação abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR TÍTULOS – apenas os títulos listados no quadro abaixo terão validade.

Títulos	Pontuação Atribuída	Número Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	10 pontos	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO**

Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	6 pontos	01
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área para a qual concorre.	4 pontos	01

8.2.7 Não será considerado o Curso de Graduação que proporcionar a habilitação específica para o Cargo.

8.2.8 É obrigatório ao candidato, no momento de sua convocação para a nomeação, apresentar o seu certificado / diploma do curso específico para o Cargo a que concorre. **Destacamos que tais documentos não pontuam na Prova de Títulos.**

8.2.9 O Diploma poderá ser substituído por certificado de Conclusão expedido por Instituição competente e com firma reconhecida da autoridade signatária.

8.2.10 Títulos sem conteúdo específicos não serão pontuados, no caso de não se poder aferir a relação com o cargo ao qual o candidato concorre.

8.2.11 Somente os candidatos aprovados, de acordo com o **item 8.1.2**, poderão submeter seus Títulos a exame.

8.2.12 Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes a Títulos enviados por via postal.

8.3 PROVAS PRÁTICAS – DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

8.3.1 Somente será submetido à prova prática, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, conforme item 8.1.2.

8.3.2 Os candidatos serão convocados nominalmente para a prova prática através de EDITAL afixado no mural da Prefeitura Municipal cuja publicidade será assegurada pela de divulgação do extrato do referido EDITAL no Jornal Correio Rural e no site www.conesul.org;

8.3.3 As provas práticas valerão um total de 20 (vinte) pontos, sendo que para o cargo de Operador de Máquina Pesada a prova prática será constituída de 1 (uma) tarefa valendo esta 20 (vinte) pontos, e, para o cargo de Mecânico "A" a prova prática será constituída de 2 (duas) tarefas, valendo 10 (dez) pontos cada tarefa.

8.3.4 Somente serão aprovados nas Provas Práticas os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) do total de pontos desta prova.

8.3.5 Não poderá o candidato interpor recurso referente à prova prática.

8.3.6 As Provas Práticas ocorrerão para os seguintes cargos: Operador de Máquina Pesada e Mecânico "A".

8.3.7 Das condições para realização da Prova Prática

8.3.7.1 As provas serão realizadas em horário, data e locais a serem oportunamente publicados, através de EDITAL afixado no mural da Prefeitura Municipal com publicidade assegurada pela divulgação do extrato do referido EDITAL no Jornal Correio Rural e no site www.conesul.org.

8.3.7.2 A critério da Prefeitura Municipal de Viamão as provas práticas serão realizadas em qualquer dia da semana;

8.3.7.3 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas práticas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de carteira oficial de identidade, caneta esferográfica de cor azul ou preta e, no caso dos candidatos ao cargo de Operador de Máquina Pesada, munido de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E".

8.3.8 Detalhamento das Provas Práticas

8.3.8.1 A prova prática para OPERADOR DE MÁQUINA PESADA consistirá da execução da seguinte tarefa:

Executar manobra com equipamento disponibilizado num canteiro de obras, abordando os seguintes aspectos:

- a) Execução correta da tarefa, num tempo determinado, valendo de zero a dez pontos.
- b) Postura pessoal na realização da tarefa, valendo de zero a dez pontos.

Nota: Só poderão realizar esta prova prática os candidatos que apresentarem Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E".

8.3.8.2 A prova prática para MECÂNICO "A" consistirá da execução da seguinte tarefa:

Esta prova consistirá na identificação de peças e execuções de tarefas referentes ao cargo, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) O Fiscal indicará uma bancada onde sobre ela estará um conjunto de peças de caminhão, para que o Candidato, em 1 (um) minuto, o candidato identifique 10 (dez) peças corretamente, valendo de zero a dez pontos.
- b) Esta tarefa a terá duração de 25 (vinte e cinco) minutos, devendo Candidato, a partir de um caminhão e com os materiais disponibilizados (chave de fenda, chave de boca, alicate, martelo, óleo lubrificante, balde, funil), efetuar as tarefas solicitadas, valendo de zero a dez pontos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO**

8.4 PROVA DE TESTE FÍSICO - ELIMINATÓRIA

8.4.1 A Prova de Teste Físico ocorrerá para o cargo de Agente de Transporte e Trânsito.

8.4.2 A critério da Prefeitura Municipal de Viamão as Provas de Teste Físico serão realizadas em qualquer dia da semana sendo convocados somente candidatos aprovados na razão de 4 candidatos por vaga prevista neste Edital;

8.4.3 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas práticas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de carteira oficial de identidade, caneta esferográfica de cor azul ou preta.

8.4.4 Somente será submetido a Prova de Teste Físico, o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva, conforme item 8.1.2 deste Edital.

8.4.5 A Prova de Teste Físico consistirá na realização dos exercícios físicos, conforme tabela abaixo, cada um dos quais de caráter eliminatório:

EXERCÍCIOS	CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	CANDIDATOS DO SEXO FEMENINO	TEMPO	TENTATIVAS
	ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO		
Corrida em 12 min	2.100 m	1.700 m	12 (doze) minutos	Uma
Flexão de cotovelo na barra fixa (somente para o sexo masculino)	5 (cinco) repetições	--	Livre	Duas
Flexão de cotovelo sobre o solo (somente para o sexo feminino)	--	15 (quinze) repetições	Livre	Duas
Flexão abdominal	22 (vinte e duas) repetições	19 (dezenove) repetições	1 (um) minuto	Duas

8.4.6 Descrição dos Testes de Aptidão Física

1 - Teste de corrida de 12 (doze) minutos (masculino e feminino).

- a) O teste deverá ser realizado no máximo em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, sendo permitido andar durante a sua realização;
- b) Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste, será emitido um sinal sonoro (com um apito) avisando os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos será dado um sinal sonoro e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste;

Sexo Masculino:

- Será considerado aprovado o candidato que percorrer nos 12 (doze) minutos, a distância mínima de 2.100 (dois mil e cem) metros.

Sexo Feminino:

- Será considerada aprovada a candidata que percorrer nos 12 (doze) minutos, a distância mínima de 1.700 (mil e setecentos) metros.

2 - Teste de Flexo-extensão de cotovelo em suspensão na barra fixa (masculino):

- a) Esta prova consistirá em o candidato executar:
 - Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.
 - Posição inicial: braços estendidos/empunhadura (pronada ou supinada), sem apoio dos pés.
- b) Execução:
 - Ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos.
 - Retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições. Cada candidato terá 2 (duas) tentativas para execução do teste, sendo admitido no máximo 2 (dois) minutos de intervalo entre as tentativas.

Mínimo habilitatório para esta atividade:

Sexo Masculino:

- A quantidade mínima para aprovação: 5 (cinco) repetições.

2 – Teste de Flexo-extensão de cotovelo sobre o solo (somente para o sexo feminino):

Esta prova consistirá em a candidata executar: (sexo feminino)

- Flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (20cm).
- Posição inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

mesmo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

Execução:

- Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo.
- Retornar à posição inicial.

Sexo Feminino:

- A quantidade mínima para aprovação: 15 (quinze) repetições.

3 – Teste de abdominal – (masculino e feminino):

- a) Esta prova consistirá em o candidato executar:
 - Posição Inicial: Decúbito dorsal, mãos à nuca e pernas estendidas.
- b) Execução:
 - Flexionar o tronco e as pernas simultaneamente tendo como posição final a completa flexão dos membros.
 - Retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser feita em 1 (um) minuto e cada candidato terá 2 (duas) tentativas para execução do teste, sendo admitido no máximo 2 (dois) minutos de intervalo entre as tentativas:

Mínimo habilitatório para esta atividade:

Sexo Masculino:

- A quantidade mínima para aprovação: 22 (vinte e duas) repetições.

Sexo Feminino:

- A quantidade mínima para aprovação: 19 (dezenove) repetições.

8.4.7 Cada um dos testes que compõem A Prova de Teste Físico é eliminatório. O candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles, não participará dos subsequentes. O candidato não habilitado será eliminado do concurso.

8.4.8 O candidato convocado para os A Prova de Teste Físico deverá apresentar Atestado Médico, emitido preferencialmente por um médico com especialidade em cardiologia ou medicina esportiva. A entrega do Atestado Médico deverá ser feita no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”. O candidato que não apresentar atestado estará automaticamente ELIMINADO do concurso.

8.4.9 O Atestado Médico, deverá ser emitido em papel timbrado, com carimbo que constem o nome e CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação. Esse atestado deve ser assinado pelo Médico responsável.

8.4.10 Para a realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

8.4.11 Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

8.4.12 O resultado de cada exercício da Avaliação Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

8.4.13 O candidato que vier a acidentarse em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física estará automaticamente eliminado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

8.4.14 O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado eliminado do Concurso Público.

8.4.15 O candidato que não obtiver o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, considerando-se a quantidade de tentativas de cada exercício, será considerado INAPTO, não sendo permitida a realização dos exercícios subsequentes. O candidato será considerado APTO, caso alcance o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, executando cada exercício, em no máximo o número de tentativas associado a cada um dos testes.

8.4.16. O candidato considerado INAPTO em um dos exercícios da Prova de Teste Físico, tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício.

8.4.17 O candidato considerado INAPTO em qualquer exercício da Prova de Teste Físico será considerado eliminado do Concurso público.

8.4.18 Não caberá a Fundação Conesul de Desenvolvimento e a Administração Municipal de Viamão, nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da Prova de Teste Físico.

8.4.19 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Teste Físico, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para a avaliação, munido do Documento de Identidade.

9 DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Dos Resultados

9.1.1 O Gabarito Oficial das Provas Objetivas será divulgado pelos meios apontados no **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização das Provas Objetivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

9.1.2 Os resultados das Provas Objetivas, das Provas Práticas, das Provas de Títulos e das Provas de Testes Físicos, bem como a Classificação Final, serão divulgados em Avisos próprios conforme disposto no item 4 – **DA DIVULGAÇÃO**.

9.2 Dos Recursos

9.2.1 Os candidatos poderão interpor **recursos** nas fases de **INSCRIÇÃO**, de **DIVULGAÇÃO DO GABARITO/ QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS** e de **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subsequente da data do **EDITAL DE DIVULGAÇÃO** de cada uma das fases.

9.2.2 Os **recursos** deverão ser dirigidos ao **PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, conforme modelo do Anexo III, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, à Praça Júlio de Castilhos S/N. – VIAMÃO, no horário das 8h e 30min às 12h e das 13h e 30min às 17h, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, nome do cargo a que concorre, nome da prova, especificação da(s) questão(ões) objeto do **recurso**, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada.

9.2.3 Os **recursos** deverão seguir o modelo conforme Anexo III, deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido.

9.2.4 Não serão aceitos **recursos** enviados por via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.2.5 Serão indeferidos os **recursos** que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

9.2.6 Se da análise de recursos resultar nas anulações de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar a alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

9.2.7 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**.

9.2.8 A **Comissão Examinadora da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** é a última instância para **recursos**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.2.9 Não haverá Recurso para a Prova Prática e Prova de Teste Físico.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Teste Físico quando houver, em conformidade com o **item 8.1.2, 8.3 e 8.4** deste Edital. A classificação observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada no somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, quando houver, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior soma, e assim sucessivamente.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver obtido a maior pontuação em Prova de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- b) tiver obtido maior pontuação na Prova de Títulos, quando for o caso;
- c) tiver obtido maior pontuação em Legislação de Trânsito, quando for o caso;
- d) tiver obtido a maior pontuação em Prova de Conhecimentos Gerais, quando for o caso;
- e) tiver obtido maior pontuação em Língua Portuguesa;
- f) tiver obtido maior pontuação em Matemática; quando for o caso;

11.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio abaixo descrito:

11.2.1 Os candidatos empatados serão **ordenados de acordo com seu número de inscrição**, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal **for par**, a ordem será a **crescente**;
- b) se a soma dos algarismos da loteria federal **for impar**, a ordem será a **decrescente**.

12 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 Será eliminado o candidato que não apresentar, quando da convocação para nomeação, certificado ou diploma do curso específico para o Cargo a que concorre, mesmo que tenha sido aprovado nas demais fases do Concurso;

12.2 O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.3 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as necessidades de serviço do Quadro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Pessoal, observando o prazo de validade dos Concursos.

12.3.1 O candidato submeter-se-á aos prazos previstos em lei para assumir o cargo para o qual for nomeado. Caso o candidato desejar passar para o final da lista de classificação, deverá solicitar à Administração Municipal, através de requerimento, no ato da convocação. A Administração Municipal de VIAMÃO poderá convocá-lo novamente, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos tenham sido convocados, em primeira chamada, para o respectivo cargo. Caso o convocado tenha perdido o prazo hábil ou tenha passado para o final da lista de classificação, cabe à Administração o direito de convocar o próximo classificado.

12.3.2 Os candidatos que dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) contados do comparecimento na Secretaria de Administração, não providenciarem os documentos solicitados e os atestados de aptidão física e mental exigidos, bem como não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso, para todos os fins.

12.4 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à **Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**.

12.5 Os aprovados que vierem a ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo da Administração Municipal de Viamão** estarão submetidos ao Regime Jurídico Único da Lei 2663/1998, bem como o restante da Legislação Municipal aplicável, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, podendo ser convocado para o trabalho em regime de plantão, quando for necessário, para o bom desempenho no serviço.

12.6 Fica comunicado aos candidatos classificados que a sua nomeação só lhes será atribuída se atenderem às exigências que seguem:

- a) terem sido aprovados no presente concurso;
- b) terem nacionalidade brasileira ou gozarem das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
- c) estarem quites com as obrigações eleitorais;
- d) estarem quites com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
- e) possuírem escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- f) terem idade mínima de 18 anos na data da posse;
- g) não estarem incompatibilizados com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e / ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- h) possuírem habilitação específica para o exercício da função, na data da posse;
- i) serem considerados aptos nos exames clínicos, complementares e teste de aptidão física quando for o caso;
- j) se pessoa portadora de deficiência, apresentar o atestado médico da deficiência da qual é portador;
- k) apresentarem documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF;
- l) apresentarem certidão negativa de antecedentes criminais;

13 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O **Resultado Final** será divulgado por cargos, ou seja, cada cargo, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, e será publicado, através de Edital ou Aviso, conforme estabelecido no **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital, e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à **estrita ordem de classificação**.

13.2 A validade dos Concursos Públicos será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**.

14 DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Observada rigorosamente a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas dos cargos, necessidade e conveniência da administração, os candidatos **APROVADOS**, terão sua convocação publicada pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, através de Aviso ou Edital conforme **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**.

14.1 A Nomeação Estará Condiçãoada:

- a) à apresentação de todos os documentos e ao atendimento aos requisitos relacionados nas alíneas dos **itens 1.6 e 12.6**;
- b) ao exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício da categoria funcional, a ser realizado por médico oficial ou credenciado pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**.

14.2 O candidato aposentado na iniciativa privada por invalidez não poderá ingressar no **Quadro de Provimento Efetivo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO** e a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e / ou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO**

alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste **CONCURSO PÚBLICO**.

15.2 Os candidatos que fizerem inexatas ou falsas declarações ao se inscreverem, ou que não possam comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terão canceladas suas inscrições, e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que tenham sido aprovados nas provas e exames, ou mesmo tenham sido nomeados.

15.3 Os candidatos aprovados serão convocados na medida das necessidades de pessoal da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VIAMÃO**.

15.3.1 A habilitação no concurso não assegura ao candidato a nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado às necessidades e possibilidades da Administração Municipal.

15.3.2 A Prefeitura Municipal de Viamão não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrente de informações tais como: endereço incompleto, endereço não atualizado junto a Prefeitura, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela ECT e correspondência recebida por terceiros.

15.4 O não comparecimento por falta de pronunciamento do candidato interessado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação implicará em exclusão tática e automática do processo seletivo ficando impedindo de ser nomeado.

15.5 Odas as demais informações sobre os presentes Concursos, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do Concurso.

15.6 Os candidatos portadores de deficiência, bem como, os afro-brasileiros, aprovados no concurso, serão nomeados obedecendo a classificação geral, observando, entretanto a classificação da reserva especial de vagas.

15.7 Na eventualidade de determinada prova ter que ser anulada e novamente aplicada, não caberá a Administração Municipal de Viamão e a Fundação Conesul de Desenvolvimento, indenizar qualquer despesa do candidato.

15.8 Os casos omissos neste Edital serão esclarecidos e resolvidos por sua **COMISSÃO DE CONCURSO**, em conjunto com a **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**.

15.9 O Foro da cidade de **VIAMÃO** é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao **CONCURSO PÚBLICO** de que trata este Edital.

VIAMÃO, 06 de setembro de 2006

Alex Sander Alves Boscaini
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Operar motoniveladoras, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo e movimentação dos implementos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras, materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; e equipamentos móveis; operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, compactação aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, executar tarefas afins.

MECÂNICO “A”

Deverá ser capaz de desmontar, ajustar e montar motores à explosão a gasolina ou diesel; reparar caixa, diferencial de veículos leves, médio e grande porte; efetuar revisões, reparos, substituições nos sistemas hidráulicos e mecânicos que integram a estrutura dos equipamentos do município; reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem; condicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO

Exercer a fiscalização de trânsito e transporte em seus termos legais vigentes, cumprir a legislação e as normas de trânsito e transporte em conformidade ao disposto pelo Código de Trânsito Brasileiro, e Legislação Municipal no âmbito da circunscrição do Município de Viamão. Orientar e propor medidas de segurança relativas a circulação de pedestres e veículos; bem como as concernentes à sinalização e ao trânsito nas vias urbanas municipais auxiliando no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança; Orientar ciclistas e condutores de animais em circulação pelas vias urbanas; Fiscalizar o cumprimento à sinalização de trânsito por ciclistas, pedestres, condutores de animais e veículos auto-motor. Auxiliar na coleta de dados estatísticos, e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres, bem como extrair dos mesmos análises sobre acidentes de trânsito e suas causas. Exercer a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as penalidades administrativas, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas pela Lei Federal n.º 9.503/97; Aplicar as penalidades de advertência e multa por escrito, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas pela Lei Federal n.º 9.503/97, notificando os infratores e lavrando os respectivos autos. Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas, cabíveis à infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos, bem como notificar pelas mesmas. Orientar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas de acordo com a legislação vigente. Fiscalizar o cumprimento às normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e demais veículos especiais; Vistoriar veículos em questões de segurança, higiene, manutenção e carga, Dirigir veículos automotor de passageiros (automóveis e/ou motocicleta, caminhão e ônibus). Autorizar e operar a remoção de veículos infratores, quando cabível. Demais atividades afins, especialmente, as contidas no artigo 24 do Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, pertinentes à fiscalização, no âmbito do Município de Viamão. Examinar as papeletas referentes a horário dos veículos de transporte coletivo, verificando os registros nelas efetuadas, para anotar a existência de atrasos ou adiantamentos; fiscalizar a venda de passagens, fiscalizar as irregularidades observadas, fiscalizar o estado geral dos carros, fazendo com que sejam cumpridas as exigências referentes a limpeza, colocação de letreiros e placas indicativas; verificar o perfeito estado de vidros, portas e lataria; fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos e, executar tarefas afins, de acordo com as Leis Municipais 2.063/90, 3.016/2001 e 3.101/2002.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Preparação do equipamento, preparação da bandeja clínica com os instrumentais e materiais que serão usados nos procedimentos, manipulação de materiais, revelação de radiografias, esterilização dos instrumentais, sintonia constante com o Cirurgião Dentista para que as ordens dadas sejam executadas com presteza, controle do material (compra, reposição, validade), agendamento de consultas, recepção ao telefone, atendimento de vendedores, visitantes, cobradores, etc., controle de estoque, organização de fichas clínicas, guias e arquivos, recepção do paciente na sala de espera, encaminhamento e acomodação do paciente a sala de atendimento, acompanhamento do paciente até a recepção para finalizar a consulta ou marcar retorno.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prestar atendimento global e permanente às crianças sob seus cuidados; auxiliar professores; realizar higiene individual das crianças; providenciar a higiene do ambiente e material; fazer recreações livres; executar tarefas afins.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

Exercer a fiscalização geral, nas áreas de Meio ambiente e no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental municipal, intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas, Leis e normas municipais e da legislação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

ambiental; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Efetuar Ações Especiais de Fiscalização na Área de Flora: combate a exploração florestal, queimadas, desmatamentos e outras formas de uso irregular nos diversos ecossistemas existentes, de modo a reduzir, sensivelmente, os níveis observados em anos anteriores, estabelecimento de um sistema de macro monitoramento das áreas que sofrem constantes ameaças de desmatamentos e queimadas irregulares, fiscalização e monitoramento das áreas de reserva legal degradadas, para condicionar sua recuperação, monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação municipal, Execução de Plano de Ação, em conjunto com a FUNAI e Polícias Ambientais, referente a retirada irregular de madeira em áreas indígenas, Ações Especiais de Fiscalização na Área de Fauna: planejamento e execução de ações dirigidas à proteção à fauna, acompanhamento da implantação e apoio à ações necessárias ao cumprimento da legislação ambiental vigente, principalmente as relacionadas com a proteção à fauna, fiscalização, quanto aos aspectos técnicos, da execução de ações de controle e transporte da comercialização de espécimes da fauna silvestre bem como a introdução de animais silvestres exóticos no Brasil, realização, diretamente ou por intermédio de órgão público ou empresas especializadas, do desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos para as atividades de fiscalização da fauna silvestre brasileira mediante projetos aprovados pelo IBAMA, fiscalização do funcionamento de portos, aeroportos quanto ao fluxo de animais silvestres; Execução da fiscalização de produtos da fauna silvestre brasileira em qualquer de suas fases/estágios (captura, criação, beneficiamento, comercialização, etc), busca de parcerias com outros órgãos governamentais e não governamentais no que se refere as ações para coibir o tráfico de animais silvestres, Ações Especiais de Fiscalização na Área de Pesca, combate à pesca predatória, principalmente nos períodos dos defesos das espécies controladas, piracema e pesca predatória, nos lagos, açudes públicos e reservatórios federais, através da presença permanente dos Agentes de Defesa Ambiental, nos locais de captura, desembarque e comércio de pescado, fiscalização e combate à atividade pesqueira da frota marginal (sem autorização e/ou registro), Ações Especiais de Fiscalização na Área de Degradação Ambiental e Poluição, combate à degradação ambiental e a poluição no âmbito da mineração/garimpo, monitoramento do comércio de produtos químicos, tais como: agrotóxicos e preservativos de madeira e tarefas afins;

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Atuar em farmácia comunitárias; atuar junto às farmácias das Unidades de Saúde; colaborar na dispensação de medicamentos; efetuar controle quantitativo de estoque, almoxarifado, executar tarefas afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Exercer a atividade agrícola obedecendo as necessidades de natureza econômica e técnica; exercer a exploração agrícola ou pastoril, a exploração das indústrias extrativas vegetal e animal; exercer transformação dos produtos agrícolas e pecuários; exercer a exploração de apicultura, avicultura, sericultura, piscicultura e outras de pequenos animais; executar tarefas afins.

TÉCNICO CONTÁBIL

Executar serviços contábeis; executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar 'slips' de caixa; escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e 'slips' de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesas; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins.

TÉCNICO EM TURISMO

Assessoramento na implementação e viabilidade de atividades turísticas, assessoramento na análise geográfica, histórica e cultural para a criação de atrativos turísticos, assessoramento em eventos, orientação a turistas, identificação de equipamentos e pontos turísticos e implantação de roteiros, planejamento para crescimento turístico no município;

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Executar exames radiológicos sob supervisão de médico radiologista, Revelar os exames realizados sob sua responsabilidade, Auxiliar o médico na realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade, Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações, Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Realizar pesquisas, estudos, análises, interpretação e projetos da conservação do meio ambiente; elaborar pareceres, relatórios, planos e projetos, relacionados ao meio ambiente, utilizando mapas, cartografia e todo material de desenho; executar tarefas afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar serviços no âmbito da Secretaria da Saúde e nas atividades nas quais a mesma participar; atuar em equipes multiprofissional, efetuar acolhida ao usuário; auxiliar o atendimento a pacientes nas unidades de saúde, sob supervisão, zelar pela limpeza, conservação e assepsia de material e do instrumental utilizado; verificar pressão, temperatura, pulso e respiração, registrando os resultados no prontuário; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata; ministrar medicamentos conforme a prescrição, pesar e medir doentes; fazer curativos de média complexidade, nebulizações e aplicar injeções; preparar instrumental para exames, injeções e vacinas; fazer inspeção e investigação de saúde em locais de ocorrência de agravo, surtos ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

incidentes, conforme determinação do profissional de nível superior da área, aplicar os métodos de medicina preventiva; prestar atendimento e encaminhar; orientar a população ao atendimento médico específico; atuar em situações emergenciais; epidêmicas e de calamidade pública; todas as atividades de Técnico de Enfermagem quando exercidas em instituições de saúde, públicas ou privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro e as demais atribuições específicas pelo COREN.

TESOUREIRO

Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; receber e pagar em moeda corrente; receber; guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar parecer e encaminhar processos relativos a competência da Tesouraria, endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins.

TOPÓGRAFO

Realizar levantamentos topográficos, altimétricos, posicionamento e manejo de teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telímetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; analisar mapas, plantas; títulos de propriedade, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; fazer os cálculos topográficos necessários; registrar os dados em cadernos específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos; fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais entre outros; orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário para conservá-los nos padrões referidos; executar tarefas afins.

ADMINISTRADOR

Planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações na área; pesquisar, propor e executar projetos de diagnósticos e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do município; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceder e administrar sistema de classificação de cargos e funções e promoções; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas na natureza técnica, relacionadas a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública propondo alternativas de racionalização; realizar perícias e consultoria; emitir parecer; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades do cargo; executar tarefas afins.

ANALISTA DE SUPORTE

Analisar e definir "Software" e "Hardware" que melhor atende as necessidades do usuário, participar da avaliação dos lançamentos e recursos dos mesmos, apoiar os usuários no que se refere a equipamentos, suporte de aplicativos, estabelecer modelo lógico e físico da estrutura de dados no Município em conjunto com a área de desenvolvimento de Suportes, definir entidades e atributos de banco de dados; definir entidades e atributos de banco de dados; definir padrões para nomenclatura de dados e procedimentos relativo às modificações das estruturas de dados, acompanhar o desempenho do "Software" gerenciador do banco de dados, a manutenção do dicionário de dados e definir estruturas de suporte de sistema de segurança de operações visando a preservação das informações; planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de suportes de sistemas; desenvolver sistema de maior complexidade, sugerindo cronogramas de atendimento e elaborando proposta de serviço em conjunto com o superior, implantar e manter sistemas, analisar e solucionar problemas técnicos. Gerenciar planejar e coordenar as atividades de sistemas para Internet, visando a padronização e racionalização de procedimentos, controles, implantação de sistemas para sites. Coordenar e controlar os trabalhos de levantamento de dados, análises para implantação e/ou modificações de suporte de sistemas para os sites, definir normas e procedimentos. Prestar suporte de apoio técnico, no que se refere a aquisição de equipamentos periféricos e "Software", bem como manter-se atualizado quanto às inovações e lançamentos no mercado de Informática e da Internet. Coordenar a manutenção dos suportes aos sistemas implantados para a Internet, executar tarefas afins;

ARQUITETO

Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais, edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamento e cálculos sobre projetos de construções gerais; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência à normas e postura municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

executar tarefas afins.

CONTADOR

Supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis no município; elaborar análises da situação financeira, econômica e patrimonial; planos de compras, preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamento, organizar, analisar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes a situação financeira e patrimonial das repartições municipais; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; executar auditoria pública nas repartições municipais; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias de serviços públicos; participar da elaboração de proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação estudo de viabilidade técnica-comercial, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obra e serviço técnico, Fiscalização de obra e serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação, execução de desenho técnico.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições : Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção das estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos, estudar projetos; dirigir e fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos topográficos; estudar projetos; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar projetos, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição ; examinar projetos e proceder vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais ; efetuar cálculos de estrutura de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidade por infringência à normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária, estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica, ensino, pesquisas, experimentação e ensaios, fiscalização de obras e serviços técnicos, direção de obras e serviços técnicos, execução de obras e serviços técnicos, produção técnica especializada, industrial ou agro-pecuária. O engenheiro agrônomo poderá exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão, Construções, Edificações e Instalações Complementares para Fins Rurais, Irrigação e Drenagem.

FARMACÊUTICO

Realizar farmacovigilância, assistência farmacêutica; fiscalizar a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos; manipular fármacos, insumos e correlatos; aviar prescrições; efetuar controle de medicamentos, insumos e correlatos; examinar, conferir, guardar e distribuir fármacos nas Unidades de Saúde; realizar inspeções; elaborar fórmulas e compostos químicos em laboratórios farmacêuticos; promover a higienização do ambiente de trabalho; supervisionar, auxiliar e orientar seus subalternos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias às atividades próprias do cargo; assessorar os processos licitatórios de compra de medicamentos, insumos e correlatos; executar tarefas afins.

GEÓLOGO

Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímico e geofísico; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospeção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

PSICÓLOGO

Dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual e grupal; efetuar avaliações psicológicas; fazer psicodiagnóstico; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social – comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde sobre os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; grupos, família, instituições, comunidade; integrar equipes de saúde, de educação e de assistência social; inserir-se em programas de atenção à saúde e de assistência social; orientar sobre medidas de higiene pessoal e realizar educação em saúde; participar de reuniões e de estudos de casos; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; ministrar aulas; participar e promover atividades de capacitação nas entidades públicas; assistenciais e comunitárias sobre o processo saúde e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

doença; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; preencher mapas de produção; fichas de atendimento ambulatorial e de atividades coletivas; fichas com diagnóstico e tratamento no prontuário de família; produzir dados para construção de indicadores locais de saúde e de assistência social; participar do gerenciamento e do planejamento das ações de saúde e de assistência social; trabalhar nas situações emergenciais; epidêmicas e de calamidade pública; participar das campanhas de saúde; utilizar os meios de comunicação para informar e divulgar as ações de saúde e de assistência social; avaliar funcionários para os fins de ingresso, licença e readaptação; realizar pericia; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins.

ADVOGADO

Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa, emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos, responder consultas sobre interpretações de texto legais de interesse do Município; prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica; examinar anteprojeto de Leis e outros atos normativos, estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos, elaborar informações em Mandados de Segurança, emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativos sobre questões de cunho jurídico, proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência, e na doutrina com visitas à instrução e qualquer expediente administrativo que verse sobre a matéria jurídica, atuar na prevenção de situações para subsidiar a defesa dos interesses do Município, em juízo ou fora dele, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.

TURISMÓLOGO

Realizar promoção e divulgação de atividades de lazer, programação de atividades de lazer, feiras, eventos e execução de planos turísticos, elaboração de projetos para captação de recursos para o turismo, avaliação e realização de estudos e pesquisas do potencial turístico do município, elaboração de planos e projetos de marketing turístico, criação de roteiros e rotas turísticas, análise geográfica, histórica e cultural para a criação de atrativos turísticos, assessoramento na elaboração dos materiais de divulgação do município, planejamento e elaboração de planos de desenvolvimento turístico, executar tarefas afins;

ENFERMEIRO

Dirigir equipes de saúde, participar de reuniões e de estudos de caso; assessorar e solicitar dos demais profissionais da área da saúde e da assistência básica, de vigilância epidemiológica e sanitária na área de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torna-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde; utilizar os meios de comunicações para informar e divulgar o trabalho em relação ao processo saúde/doença; fazer curativos; aplicar vacinas/injeções; ministrar remédios; supervisionar a esterilização do material na área de enfermagem; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; orientar a higiene pessoal de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem e médico; fiscalizar limpeza das unidades onde trabalham; participar de programas de educação e saúde; realizar registro dos atendimentos em planilhas próprias e no prontuário; participar de ações emergenciais, epidêmicas e de calamidade pública. Executar tarefas afins.

MÉDICOS (TODAS AS ESPECIALIDADES)

Prestar assistência médica: prevenção, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar tratamento especializado; desenvolver ações da área de especialização do cargo; atuar em equipe multiprofissional; efetuar acolhida ao usuário; participar de reuniões médicas, cursos, palestras sobre medicina nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher ficha médica com diagnóstico e tratamento; realizar triagem, atender consultas médicas em laboratórios, hospitais ou estabelecimentos públicos municipais; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar pequenas suturas; preencher e visar mapas de produção, ficha de atendimento ambulatoriais, ficha médica com diagnóstico e tratamento no prontuário de família; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar à terapeuta; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal e de educação em saúde; aplicar os métodos de medicina social comunitária; inserir-se em programa de atenção à saúde; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; identificar casos de doenças de notificação compulsória e dos problemas sócio-sanitário definidos como prioritários; informar casos de crianças com suspeitas de maus tratos; produzir o gerenciamento e planejamento das ações em saúde; trabalhar nas situações emergenciais epidêmicas e de calamidade pública; realizar fiscalização sanitária; fazer auditoria em serviços de saúde; executar tarefas afins.

PROFESSOR (TODAS AS DISCIPLINAS)

Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino da Escola de 1º grau para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino da escola de 1º grau; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino da Escola de Pré-escola e 1º grau para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico-pedagógico; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino de pré-escola e 1º grau; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino Séries Iniciais para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico-pedagógico; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar provas; presidir a aplicação de provas e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino da escola de Séries Iniciais; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

ORIENTADOR ESCOLAR

Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos, cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular, manter os professores informados quanto às atitudes do SOE junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor, esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento do SOE, atrair os pais para a escola a fim de que nela participem como força viva e ativa, desenvolver trabalhos de integração: pais x escola, professores x pais e pais x filhos, pressupor que a educação não é maturação espontânea, mas intervenção direta ou indireta que possibilita a conquista da disciplina intelectual e moral, trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando, organizar dados referentes aos alunos;- procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção, ser firme quando necessário, sem intimidação, criando um clima de cooperação na escola, desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização, tratar de assuntos atuais e de interesse dos alunos fazendo integração junto às diversas disciplinas; Jardim a 4ª séries - Junto aos professores: treinamento de professores em observação e registro do comportamento do aluno, orientação e pesquisa sobre as causas do desajustamento e aproveitamento deficiente do aluno, assessorar os professores no planejamento de experiências diversificadas que permitam ao aluno, descobrir através da auto-avaliação e da execução de atividades, suas dificuldades e facilidades, descobrir o seu modo e ritmo de trabalho, descobrir sua forma de relacionar-se com os colegas e profissionais da escola, recursos teóricos para interpretar os dados obtidos nas observações, pesquisa sobre as causas de desajustamento e aproveitamento deficiente do aluno; Oferecer subsídios aos professores quanto a: coleta e registro de dados de alunos através de observações, questionários,entrevistas, reuniões de alunos, reuniões com pais, desenvolver um trabalho de prevenção: estudo sobre o rendimento dos alunos e tarefas educativas conjuntas que levem ao alcance dos objetivos comuns, sugerir Direção da realização de estudos por profissionais especializados a pais, alunos e professores, avaliação dos resultados do processo ensino-aprendizagem, adequando-os aos objetivos educacionais, assessorando e decidindo junto com o professor e Conselho de Classe os casos de aprovação e reprovação do aluno, Junto às famílias dos alunos, entrevista com os pais para troca de dados e informações acerca do aluno, propiciar aos pais o conhecimento de características do processo de desenvolvimento; psicológico da criança, bem como de suas necessidades e condicionamentos sociais, refletir com os pais o desempenho dos seus filhos na escola e fornecer as observações sobre a integração social do aluno na escola, verificando variáveis externas que estejam interferindo no comportamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

do aluno, para estudar diretrizes comuns a serem adotadas, a orientação familiar se fará através de reuniões individuais com os pais, em pequenos grupos e nas reuniões bimestrais programadas constantes do Calendário Escolar; Junto aos alunos: atendimentos individuais, sempre que for necessário para análise e reflexão dos problemas encontrados em situações de classe, recreios, desempenho escolar, pontualidade, cuidado com material de uso comum, relacionamento com os colegas de classes e outros alunos do colégio, respeito aos professores e funcionários, atendimentos grupais sempre que for necessário para reflexão de problemas citados acima ocorridas em situações de grupo, esclarecer quanto a regras e sanes no que diz respeito ao cumprimento das normas do colégio; 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Objetivo Geral: A Orientação Educacional se propõe em ser um processo educacional organizado, dinâmico e contínuo. Atua no educando, através de técnicas adequadas às diferentes faixas etárias, com a finalidade de orientá-lo na sua formação integral, levando-o ao conhecimento de si mesmo, de suas capacidades e dificuldades oferecendo-lhe elementos para um ajustamento harmonioso ao meio escolar e social em que vive; Objetivos específicos relacionados aos professores, assessorar o professor no acompanhamento e compreensão de sua turma; Integrar-se às diversas disciplinas visando o desenvolvimento de um trabalho comum e a formulação das habilidades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas com os alunos, garantir a continuidade do trabalho, avaliar e encaminhar as relações entre os alunos e a escola, assessorar o professor na classificação de problemas relacionados com os alunos, colegas etc, desenvolver uma ação integrada com a coordenação pedagógica e os professores visando a melhoria do rendimento escolar, por meio da aquisição de bons hábitos de estudo; Atividades junto aos professores: divulgação do perfil das classes, organização de arquivos e fichas cumulativas, proposição de estratégias comuns entre os professores, coordenação e orientação, análise junto a coordenação dos planejamentos das diversas disciplinas, realização de atendimentos individuais e/ou grupo nas reuniões de curso para receber ou fornecer informações necessárias dos alunos.

SUPERVISOR ESCOLAR

Compete ao Supervisor Educacional coordenar, planejar, pesquisar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes e pareceres técnicos, científicos e pedagógicos, na área educacional;

PEDAGOGO

Atuar na intervenção pedagógica com os distúrbios/ problemas de aprendizagem com a produção de projetos pedagógicos de conscientização; acompanhar a recuperação de pessoas com problemas de fala, escrita e linguagem; desenvolver atividades práticas lúdicas entre pessoas albergadas e pacientes; desenvolver projetos de atuação pedagógica no recrutamento e seleção de pacientes e pessoas albergadas; acompanhar os movimentos de aprendizagem, e seus distúrbios dos trabalhadores do município; desenvolver e coordenar campanhas de conscientização sobre questões educacionais, de saúde pública, assistenciais e beneficentes; executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português (nível fundamental): Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

Matemática (nível fundamental): Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema Métrico Decimal. Regra de três simples e composta. Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º Grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.

Português (nível médio e superior): Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

Matemática (nível médio e superior): Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica.

Legislação de Trânsito (para o cargo de AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO): Sistema Nacional de Trânsito: finalidades, objetivos, composição. Conselho Nacional e Conselhos Estaduais de Trânsito: funções. Órgãos e entidades executivos de trânsito nos Municípios. Municipalização do trânsito: condições. Competências dos municípios. Serviços municipalizados: engenharia de trânsito, fiscalização, educação para o trânsito, dados estatísticos, JARIS nos municípios (composição, competências e atuação). Classificação das obrigações dos municípios: legais, institucionais, financeiras e técnicas. Normas de circulação e conduta. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Direito de postulação e resposta do cidadão. Sinalização. Classificação, segurança e registro de veículos. Infrações e penalidades. Medidas administrativas. Processo administrativo. Legislação: Código Brasileiro de Trânsito. Noções de direção defensiva: o veículo, o condutor, via de trânsito, o ambiente. Regras gerais e importantes. Respeito ao meio ambiente e convívio social. Renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Conceitos de promoção de saúde bucal. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Ética profissional. Qualidade no Trabalho e Etiqueta Profissional. Biossegurança na Odontologia. Microbiologia e Parasitologia. Nutrição e Dietética. Primeiros Socorros. Anatomia e Fisiologia da Cavidade Oral. Anatomia Dental. Processo de Trabalho em Saúde Bucal. Técnicas Auxiliares de Odontologia. Rotinas Odontológicas. Patologias Oraís. Noções gerais sobre atendimento. Higiene e limpeza. Utilização de materiais dentários. Arcadas dentárias (adulto e criança). Estrutura do dente. Montagem de instrumental clínico. EPI (Equipamentos de Proteção Individual). Esterilização, desinfecção e manutenção de equipamentos. Materiais usados para restaurações.

AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL: Concepções de educação e escola; Função social da escola e compromisso social do educador; A construção de identidades nas interações; A ludicidade como dimensão humana; A arte como fundamento da educação; Educação: História e Grandes Pensadores nacionais e estrangeiros; Políticas educacionais; Projeto político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações para a criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no processo ensino-aprendizagem; Currículo como construção sócio-histórica e cultural; Avaliação e registro; Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

participativa na escola; LEGISLAÇÃO : Noções de LEGISLAÇÃO FEDERAL: Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214; Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; Lei Federal no 9394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Resolução CNE/CEB no 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil; Resolução CNE/CEB no 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE: Meio Ambiente e Saúde, Aspectos microbiológicos e Epidemiológicos, Impactos Ambientais das Atividades Humanas, solo, ar, água. Estudo de Impacto Ambiental, conservação ambiental, disposição do lixo e outros dejetos: separação, reciclagem, destino e prevenção. Transporte de Cargas Perigosas. Os Recursos Florestais. A Política Nacional de Educação Ambiental. Disposição do lixo, controle de artrópodes, controle de roedores. Legislação Ambiental Brasileira básica, Resoluções do CONAMA. Infrações Ambientais e penalidades.

TÉCNICO EM FARMÁCIA: Conceitos básicos em farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos; Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, nome, genérico ou comercial, concentração. Noções de medicamentos cardiovasculares; Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação; Boas práticas de armazenamento, estocagem e transporte de medicamentos; Noções sobre o controle de infecções hospitalares. Antimicrobianos Medicamentos de controle especial. Portaria 344/98 SVS/MS de 12/05/1998.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Solos: Características morfológicas; ordens e classes de solos, principais Unidades, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural. Conservação dos solos: práticas de manejo. Propriedades dos solos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Correção e fertilização dos solos. Classificação dos fertilizantes; Máquinas e implementos agrícolas: técnicas de operação e manutenção; Clima: normais climáticas, relação clima e culturas, balanço hídrico; Culturas: milho, cana-de-açúcar, soja, feijão, arroz, girassol, algodão, trigo e mandioca. Época de semeadura e plantio, práticas culturais, controle de pragas, moléstias e inços; Plantas forrageiras para grão, pastejo e ceifa. Conservação de forragens. Práticas de plantio e utilização. Adubação; Fruticultura: maçã, uva, pêssego, citrus. Escolha do terreno, preparo de mudas, cultivares, épocas de plantio, tratos culturais. Controle de pragas e moléstias; A técnica da poda: poda de condução; Pecuária leiteira e de corte : raças, alimentação, manejo, controle sanitário; Olericultura: botânica, cultivares, clima, época de plantio, e tratos culturais da alface, couve, alho, batata, cebola, cenoura, tomate, pepino e pimentão; Irrigação: princípios gerais e métodos; Centro Nacional de Pesquisas de Solo. 1999. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Brasília, Embrapa.

TÉCNICO CONTÁBIL: Capitalização Simples - Juro Simples: Conceitos Básicos. Cálculo dos Juros Simples. Cálculo do Capital, da Taxa, do Prazo e do Montante. Taxas proporcionais e equivalentes. Cálculo dos Juros Simples: Exato, Comercial e Ordinário. Descontos Simples: Desconto "por dentro", ou Racional. Desconto "por fora", ou Comercial. Relação entre as Taxas de Descontos "por dentro" e "por fora". Títulos Equivalentes. Capitalização Composta - Juros Compostos: Cálculo do Juro, do Capital, Taxa, do Prazo do Montante. Taxas Equivalentes, Taxa Nominal e Efetiva. Rendas Financeiras na Capitalização Composta: Rendas Postecipadas; Rendas Antecipadas. Patrimônio: Conceito e Definição. Patrimônio Líquido, Formação do Patrimônio. Gráfico Patrimonial. Situação Líquida. Contas: Débito e Crédito. Classificação das Contas. Plano de Contas. Escrituração Contábil: Regimes de Caixa e Competência. Lançamentos e Retificações. Compra e Venda de Mercadorias. Operações Típicas de uma Empresa. Critérios Anteriores ao Encerramento do Balanço. Balancete de Verificação. Provisões e Diferimentos. Inventários de Mercadorias e Materiais. Créditos de Liquidação Duvidosa.

TÉCNICO EM TURISMO: Mercado Turístico: Oferta turística: identificação, classificação, caracterização e hierarquização; Demanda turística: perfis de comportamento turístico; Produto turístico: componentes e estruturação. **Processo de Planejamento do Turismo:** O turismo na estrutura da administração pública; Política pública de turismo; Modelos de planejamento turístico; Planejamento integrado do turismo; Desenvolvimento do turismo e comunidades locais.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Anatomia geral do corpo humano; organização estrutural, sistemas orgânicos; Anatomia esquelética; Artrologia (articulações). Terminologia radiográfica; planos, cortes e linhas do corpo. Superfícies e partes do corpo, posicionamento e posições do corpo. Incidências radiográficas, uso especial de termos de incidências. Termos de relação. Princípios básicos de formação da imagem, critérios de avaliação, precisão do posicionamento. Marcadores de filme e identificação do paciente. Técnica radiográfica e qualidade de imagem: densidade, contraste, detalhe, distorção. Proteção radiológica: proteção do radiologista; princípios Alara, doses para o paciente. Proteção do paciente. Cálculo da dose. Ética profissional e cuidados com o paciente. Protocolo e ordem para procedimentos radiológicos. Diagnósticos Gerais. Princípios de posicionamento, incidências essenciais, rotinas de posicionamento, pontos de reparo de posicionamento topográfico, biótipo. Análise de Radiografias. Análise de imagens por TC e RM. Limpeza e manutenção das processadoras: ecrãs, câmara escura, produtos químicos e manuseio dos mesmos. Temperaturas da câmara escura. Tipos e tamanhos de chassis e magazines. Tipos, tamanhos e modelos de filmes: temperatura e armazenamento dos mesmos. Revelação e preparo de químicos.

TÉCNICO MEIO AMBIENTE: Ecologia: - Conceito; Importância da ecologia; Ecossistemas: conceito; Fluxo de energia; Níveis tróficos; Cadeias e teias alimentares; Produtividade: primária e secundária em ambientes terrestres e aquáticos; Ciclos biogeoquímicos; Decomposição da matéria orgânica; Noções sobre ecossistemas terrestres: Caracterização ; Fatores: clima, solo, fatores bióticos, etc; Sucessão ecológica e clímax; - Principais tipos de ecossistema naturais da biosfera (biomas); Principais biomas brasileiros; Noções sobre ecossistemas aquáticos: Ecossistemas marinhos; Ecossistemas lacustres: sistemas lênticos e lóticos; A água: propriedades físicas e químicas e suas implicações ecológicas; Metodologias utilizadas para realização de medidas de variáveis físicas e químicas da água; Alteração nos ecossistemas provocados pelo homem; Poluição aquática:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Impactos quantitativos: aterros, drenagem e construção de barragem; Impactos qualitativos: poluição orgânica, térmica, por metais pesados e por agrotóxicos; Poluição aérea; Poluição no solo; Perda da biodiversidade: destruição dos habitats, extinção, fragmentação dos habitats, introdução de espécies exóticas; Fatores limitantes em diferentes ecossistemas: Lei do mínimo; Luz; Temperatura; Água; Fatores químicos; Fatores mecânicos; Fogo; Populações: conceitos; Habitat; Nicho ecológico; Guilda; Comunidades: Conceitos, Organização, Diversidade de espécies – biodiversidade, Importância e distribuição mundial da biodiversidade; Conservação de comunidades: Importância das áreas protegidas; Planejamento de áreas protegidas; Manejo de áreas protegidas; Noções sobre categorias de manejo de áreas protegidas; Legislação Ambiental: Estudo de impactos ambientais- EIA e Relatório de Impactos do Meio Ambiente (RIMA); Noções sobre a Lei nº 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998; Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 9002:2000.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7489 de junho de 1986. Código de Deontologia da Enfermagem. Noções de bioética. Comunicação na enfermagem. Noções de bio-segurança. Medidas de higiene e conforto. Verificação de Peso e Altura. Aplicação de calor e frio. Verificação e controle de sinais vitais. Cuidados ao paciente com dor. Administração de medicamentos e cuidados nas vias: oral, intramuscular, subcutânea, intradérmica, endovenosa, inalação e instilação, medicação tópica oxigenioterapia, nebulização; cuidados, cálculo de dosagem para aplicação Posicionamento para exames. Cuidados com alimentação por sonda. Controle hídrico e diurese. Eliminações (urinária incluindo densidade e pH da urina, intestinal). Noções de controle de infecção. Liderança (conceitos, classificação). Trabalho em equipe. Noções de comunicação no ambiente de trabalho.

TESOUREIRO: Capitalização Simples - Juro Simples: Conceitos Básicos. Cálculo dos Juros Simples. Cálculo do Capital, da Taxa, do Prazo e do Montante. Taxas proporcionais e equivalentes. Cálculo dos Juros Simples: Exato, Comercial e Ordinário. Descontos Simples: Desconto "por dentro", ou Racional. Desconto "por fora", ou Comercial. Relação entre as Taxas de Descontos "por dentro" e "por fora". Títulos Equivalentes. Capitalização Composta - Juros Compostos: Cálculo do Juro, do Capital, Taxa, do Prazo do Montante. Taxas Equivalentes, Taxa Nominal e Efetiva. Rendas Financeiras na Capitalização Composta: Rendas Postecipadas; Rendas Antecipadas. Patrimônio: Conceito e Definição. Patrimônio Líquido, Formação do Patrimônio. Gráfico Patrimonial. Situação Líquida. Contas: Débito e Crédito. Classificação das Contas. Plano de Contas. Escrituração Contábil: Regimes de Caixa e Competência. Lançamentos e Retificações. Compra e Venda de Mercadorias. Operações Típicas de uma Empresa. Critérios Anteriores ao Encerramento do Balanço. Balancete de Verificação. Provisões e Diferimentos. Inventários de Mercadorias e Materiais. Créditos de Liquidação Duvidosa. Matemática Financeira: Operações com juros simples e compostos. Capital de Giro. Montagem de Fluxo de Caixa. Orçamento: Análise de Balanço.

TOPÓGRAFO: Conhecimentos de rotina de levantamento topográfico; interpretação de projetos, realização de medições e domínio do instrumental de topografia. A Estação Total, constituição e utilização. O GPS: princípio de funcionamento, seu emprego em levantamentos topográficos e locações. Levantamentos planimétricos e altimétricos. Conhecimentos de cálculos de agrimensura. Elaboração de mapas topográficos. Conhecimentos relativos a padrões de qualidade e segurança nos trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras.

ANALISTA DE SUPORTE: UML; Processo Unificado Racional (RUP); Platinum ERWin (Funcionalidade, Construção de modelos, Geração de objetos no banco de dados, engenharia reversa), Conceitos de Banco de Dados Relacionais, Álgebra Relacional, Linguagem SQL ANSI 32 (LDD, LMD, Subconsultas, Agrupamentos, Constrains, Permissões de acessos), SQL Server 7 ou superior (instalação e configuração, trigger, storeds, cursores, generators, transações); Otimização em banco de dados; Banco de dados distribuídos; Segurança em banco de dados; Backup e recuperação de banco de dados. 2. Desenvolvimento de Sistema: Modelo Cliente/Servidor; Gerência de projetos de sistemas; Conceitos de banco de dados relacionais; Álgebra relacional; Linguagem SQL ANSI 32 (LDD, LMD, sub-consultas, agrupamentos, constrains); SQL Server 7 ou superior (trigger, storeds, cursores, generators, transações); Princípios de engenharia de software; Análise e técnica de levantamento de requisitos; Modelagem estruturada de sistemas de informação; Visão conceitual de ferramenta CASE; Platinum ERWin (funcionalidade, construção de modelos, geração de objetos no banco de dados, engenharia reversa); Lógica de programação (linguagem Object Pascal); Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção, análise e programação orientadas a objetos; Modelagem de processos em UML; Processo Unificado Racional (RUP); Ambiente de programação Delphi 5 (IDE, projetos, formulários, componentes visuais e não visuais, ADO, Clientdataset, units, variáveis, técnicas de interface - templates, datamodule, tratamento de erros, API, Quickreport e ReportBuilder); Interfaces gráficas. 3. Desenvolvimento de Internet: Internet: Word Wide Web, padrões da tecnologia web, intranets; Modelo Cliente/Servidor; Modelagem estruturada de sistemas de informação, Visão conceitual de ferramenta CASE; Platinum ERWin (funcionalidade, construção de modelos, geração de objetos no banco de dados, engenharia reversa); Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientadas a objetos; Modelagem de processos em UML; Processo Unificado Racional (RUP); Lógica de programação; Programação em PHP (variáveis, declarações, matrizes, operadores, instruções condicionais, formulários, modelos de objetos, classes, análise de desempenho, paginação de informações, relatórios, autenticação de usuários); Programação em JavaScript (variáveis, declarações, matrizes, operadores, instruções condicionais, validação de formulários, criação de conteúdo dinâmico - DHTML, controle de navegação); Programação de HTML; Ferramentas de Desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

de Web Pages; Interfaces gráficas; Comunicação visual; Engenharia de websites; Ferramentas gráficas; Fatiamento de layout; Flash; Elaboração de tabelas; Folha de estilo; Scaneamento de imagens; Photoshop; Fireworks; Navegabilidade; Diagramação; Dreamweaver; Elaboração de layouts; Estudos das cores; Editoração fotográfica; Ferramentas multimídia; Interação de usuário. 4. Segurança em Informática: Sistemas operacionais (MS-DOS, Windows 95, 98, 2000 e XP); Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados; Conceitos de protocolos; Transferência de informação e arquivos; Acesso à distância a computadores; Recursos de proteção e segurança; Interoperação de sistemas operacionais; Tecnologias de redes locais ethernet/fast ethernet/gigabit ethernet; Cabeamento: par trançado sem blindagem – categoria 5E e 6; cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); Fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Redes sem fio (wireless); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Topologias de redes; Instalação e configuração de servidores de rede (windows/linux/unix); Criptografia; Análise de redes de computadores; Segurança em redes de computadores; Modelo OSI da ISO; Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; Ataques e proteções de hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, firewalls, proxies, pessoas e ambiente físico. 5. Suporte: Fundamentos de sistemas operacionais; Sistemas Operacionais (MS-DOS, Windows 95, 98, 2000 e XP); Sistemas de Arquivos; Principais processadores do mercado; Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico; Conceitos de protocolos; Transferência de informação e arquivos; Aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; Acesso à distância a computadores; Conceitos de proteção e segurança; Aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas; Instalação e configuração de programas e hardware em microcomputadores e servidores; Tecnologias de redes locais ethernet/fast ethernet/gigabit ethernet, Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; Cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); Fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Topologias de redes; Redes sem fio (wireless); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho; Instalação e Configuração de servidores de rede (windows/linux/unix).

ARQUITETO: Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos. Atribuição dos poderes públicos. Preservação do Meio Ambiente natural e construído. Estrutura urbana. Sistema viário. Projetos de urbanização. Loteamentos. Noções sobre: distribuição de água, energia elétrica e esgoto sanitário. Noções sobre resistência dos materiais. Técnica de materiais e construções. Projeto arquitetônico. A cidade como arquitetura. A forma dos espaços. Arquitetura moderna. Arquitetura brasileira.

CONTADOR: Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Aziendas públicas: conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Aziendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Aziendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Aziendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das aziendas, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanentes. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das aziendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

de avaliação e dispositivos legais. A gestão das empresas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra-orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas empresas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das empresas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado.

ENGENHEIRO MECÂNICO: Matemática; Cálculo diferencial e integral; Equações diferenciais ordinárias; Operadores diferenciais; Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial; Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção de materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizadas.

ENGENHEIRO CIVIL: Conhecimentos Específicos: Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos – Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Geologia – Rochas, Solos. Hidráulica – Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia – Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações – Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Planejamento de Construções – Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções – Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Os solos do Rio Grande do Sul – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas do R.G. do Sul. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-plantas. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micronutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas do R.G. do Sul. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

FARMACEUTICO: Saúde Pública: As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil - SUS na organização das ações e serviços profissionais. As políticas de saúde no Brasil. Vigilância Sanitária. Portaria 344/98. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos. Dispensação de medicamentos. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar. Funções da farmácia hospitalar. Funções clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Sistemas de Distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar. Classificação dos medicamentos. Formas farmacêuticas sólidas: pós,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

granulados, cápsulas. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, soluções extrativas vegetais. Soluções oftálmicas. Suspensões. O Farmacêutico e o controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica hospitalar. Anvisa RDC número 210 de 04.08.2003 publicada no D.O. União em 4.08.03.

GEÓLOGO: Mineralogia. Estratigrafia. Petrografia. Geologia Estrutural. Geologia Econômica. Hidrogeologia. Paleontologia. Prospecção. Geoquímica. Geofísica. Pesquisa Mineral e Avaliação Econômica de Jazidas. Geologia do Brasil e Rio Grande do Sul. Depósito Minerais do Brasil. Modelagem Geológica. Geoprocessamento. Geologia Histórica. Recuperação Ambiental. Economia e Política Mineral Brasileira.

PSICÓLOGO: Teoria Psicanalítica de Sigmund Freud; Deficiências Mentais (Tipologia – Características – Sintomas – Causas: Endógenas e Exógenas; Pré-Peri; Pós – Natais); Doenças Mentais: Psicopatologia (Neuroses – Psicoses e Perversão); Avaliação (Testagem – Diagnóstico – Estudo de Caso – Relatório); Terapia Familiar Sistêmica; Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas de saúde pública; Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental.

ADVOGADO: Lei Complementar nº 101/2000; Lei Federal 8.666/93, **Direito Constitucional:** Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional; conceito, objeto, elementos e supremacia da Constituição; controle da constitucionalidade; princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal- Princípios Gerais

Direito Administrativo: Da Administração Pública: Pessoas Jurídicas de Direito Público. Órgão e Agentes; Da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; O uso e o abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; dos Atos Administrativos; da Licitação; dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade: desapropriação direta e indireta. Retrocessão. Servidão Administrativa. Requisição Administrativa. **Direito Civil:** Das Pessoas.

Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição. Da Propriedade. Dos Contratos - teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato, da gestão de negócios, da sociedade. Das Obrigações. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90). **Direito Comercial:** Responsabilidade do Empresário. Da responsabilidade pessoal por prejuízos aos credores. Nas sociedades por quotas de responsabilidade limitada (Dec. 3708/19). Nas Sociedades Anônimas (Lei n.º 6404/76). Nas Instituições Financeiras (Lei 6024/74). Teoria da Desconsideração da Pessoa Jurídica; Dos Contratos Mercantis: Compra e Venda Mercantil, Arrendamento Mercantil (leasing), Franquia (Franchising), das Operações Bancárias: Contrato de Abertura de Crédito, Mútuo, da Falência; da Propriedade Industrial: marcas e patentes e sua proteção (Lei nº 9279/96). **Direito Trabalhista:** CLT: Consolidação das Leis do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, o salário, a equiparação salarial, o décimo terceiro salário, o FGTS, a jornada diária de trabalho, o descanso semanal remunerado e nos feriados, as férias, o trabalho do menor e da mulher, o empregado rural e o doméstico, o trabalhador temporário, eventual e avulso, as relações coletivas de trabalho, os sistemas de organização sindical e o direito de greve.

TURISMOLOGO: Adm. Financeira; Alimentos e Bebidas; Animação Turística; Atrativos Turísticos; Comunicação e Expressão; Constituição e Legalização da Agência de Turismo; Ecologia; Emissão de Passagem Aérea; Empr. Hoteleiros; Ética Profissional; Etiqueta; Eventos em Hotelaria; Geografia Ambiental; Geografia do Brasil aplicada ao Turismo; Geografia Turística; Governança; História da Arte; História do Brasil aplicada ao Turismo; História e Geografia do Cone Sul; Introdução ao Turismo; Lazer e Recreação; Legislação Turística e Direito do Consumidor; Manifestações da Cultura Popular; Manutenção e Segurança; Marketing e Controle de Qualidade; Marketing Hoteleiro; Marketing Pessoal e Relações Profissionais; Meios de Hospedagem; Metodologia de Pesquisa;

Montagem de Roteiros Turísticos; Noções de Gerenciamento; Operacionalização Comercial de Eventos; Portaria, Recepção, Reservas, Caixa e Telefonia; Prática Profissional; Primeiros Socorros; Rel. Humano e Recursos Humanos; Rel. Interpessoais e Sociais; Retrospectiva Hoteleira; Roteiros de Visitas; Sistema de Reservas Aéreas - Galileo e Sabre; Técnicas de Vendas; Terminologia Técnica.

ENFERMEIRO: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7498 de junho de 1986; Processo de Enfermagem (histórico de enfermagem, exame físico, levantamento de problemas, diagnóstico, plano de cuidados e evolução, segundo Wanda Horta); Determinantes de saúde; Desenvolvimento humano (do recém nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos, traqueostomia, colostomia e prevenção de úlceras de decúbito); Cuidados de enfermagem em relação a administração de medicamentos(conceitos, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações); Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabetes, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica(incluindo a oncológica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Liderança e trabalho em equipe; Educação continuada; Processo de comunicação.

MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispneia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipoxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradirritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaco; Febre Reumática; Endocardite Infeciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréica e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hepatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitíase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrólitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infeciosas; Diarréia Infeciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematoso Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infeciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Virose do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Moléstias Infeciosas; Carências Nutricionais.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Métodos diagnósticos em cardiologia clínica. Indicações e interpretação crítica. Eletrocardiografia convencional. Eletrocardiografia dinâmica (Holter). Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). Ecocardiografia uni e bidimensional. Ecodoppler cardiografia. Cateterismo cardíaco - estudo hemodinâmico. Cardiologia nuclear. Insuficiência cardiovascular - etiofisiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. Síncope. Síndrome de Stokes-Adams. Choque circulatório - hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. Insuficiência cardíaca. Aterosclerose - etiofisiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica - importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. Arritmias - classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. Hipertensão arterial sistêmica - epidemiologia. Hipertensão arterial primária e secundária - bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. Cardiopatia hipertensiva - reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). Doença reumática: epidemiologia, etiofisiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. Cardite reumática aguda. Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnósticas, abordagem terapêutica. Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. Reabilitação cardiovascular. Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Controle dos fatores de risco. Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. Cardiomiopatias secundárias, classificação etiofisiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásicas, alcoólicas, isquêmicas e diabéticas); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. Miocardites e pericardites. Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. Aortopatias: luética e aterosclerótica. Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireoidismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. Doenças fúngicas: paracoccidiodomicose; outras micoses. Protozooses: doença de Chagas; calazar; *leishmaniose* cutâneo mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. Helmintíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Anatomia e fisiologia da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; dermatoses eczematosas; dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; dermatose seborréica, psoríasis, ptíriasis rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; púrpuras; pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; dermatoses vesículo-bolhosas: pênfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpético; acnes; micoses; dermatoses ulcerosas; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatoviroses; escabioses e outras dermatoses parasitárias; dermatoses metabólicas; reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS; dermatoses congênitas e hereditárias; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Mecanismo de Ação Hormonal. Ensaios hormonais. Fisiologia e Patologia Neuroendócrinas. Hipófise Anterior: embriologia, anatomia, tipos celulares, irrigação e inervação; testes de avaliação hipotálamo-hipofisária; hipofunção; tumores. Hipófise Posterior: anatomia, química, biossíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; hipofunção; hiperfunção. Tireóide: anatomia e fisiologia; hipertireoidismo; hipotireoidismo; nódulos e neoplasia. Cortex Adrenal: insuficiência adrenocortical; hiperfunção adrenocortical; defeitos congênitos na biossíntese de esteróides adrenais. Medula Adrenal: estrutura do sistema simpato-adrenal; catecolaminas; receptores adrenérgicos; fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; desordens do sistema nervoso simpático; feocromocitoma, neuroblastoma; ganglioneuroma. Hipertensão endócrina. Testículo: anatomia e histologia; fisiologia; avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipófise-testicular; alterações fisiológicas da função, dependentes da idade; alterações clínicas; falência de células germinativas; alterações associadas com secreção não fisiológica de gonadotrofinas; criptorquidia; impotência. Ovário: desenvolvimento folicular e mecanismo de controle; correlações fisiológicas da atividade ovariana com a idade; alterações ovarianas nos adolescentes, adultas, jovens e meia idade. Diferenciação sexual: determinação e diferenciação sexual normais e anormais; abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus. Hipoglicemia. Alterações do metabolismo dos lipídeos. Metabolismo mineral. Doença óssea metabólica. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Alterações endócrinas multiglandulares. Produção hormonal ectópica. Obesidade. Anorexia-bulimia

MÉDICO GERIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia; Transição demográfica e epidemiológica; Teorias sobre o envelhecimento; Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; Política Nacional do Idoso; Aspectos legais e éticos; O idoso na sociedade; equipe multidisciplinar; Modalidades de atendimento; Cuidados com o paciente terminal; Prevenção e promoção da saúde; Sexualidade no idoso; Geriatria; Psicogeriatrics: demências; delirium e depressão; Instabilidade postural e quedas; Imobilidade e úlceras de pressão; Incontinência urinária e fecal; Iatrogenia e farmacologia no idoso; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias; Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso; Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia; Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; Reabilitação; Nutrição; Visão e audição; Osteoartrite; osteoporose e paget; Diabetes e tireóide; anemia e mieloma; Imunizações e infecções; Neoplasias; Doenças dermatológicas; Aparelho gastrointestinal; Infecção urinária; Terapia de reposição hormonal.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Ética médica em ginecologia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade.

MÉDICO NEFROLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Doenças Glomerulares: Glomerulopatias Primárias; Glomerulopatias Secundárias; Acometimento Túbulo-intersticial. Diabetes e Doença Renal: Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão Arterial: Primária; Secundárias; Avaliação Cárdio-vascular. Insuficiência Renal Aguda: Laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. Treinamento Nefro-urológico: Diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. neuroanatomia; fisiopatologia do sistema nervoso; semiologia neurológica; neuropatologia básica; genética e sistema nervoso; cefaléias; demências e transtornos da atividade nervosa superior; disgenesias do sistema nervoso; alterações do estado de consciência; transtornos do movimento; transtornos do sono; doenças vasculares do sistema nervoso; doenças desmielinizantes; doenças degenerativas; doenças do sistema nervoso periférico; doenças dos músculos e da placa neuromuscular; doenças infecciosas e parasitárias; doenças tóxicas e metabólicas; epilepsias; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma; tumores do sistema nervoso; urgências em neurologia; indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuro-imagem, potenciais evocados.

MÉDICO OFTAMOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Embriologia ocular. Anatomia e histologia ocular: órbita - conteúdo e relações anatômicas; pálpebras e conjuntiva; globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; meios dióptricos; músculo extrínsecos; aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração; prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS - manifestações oculares.

MÉDICO PEDIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenóides. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. Antibióticos e quimioterápicos.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Fisiopatologia respiratória. Tabagismo. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asthma Brônquica. Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Câncer de pulmão. Outros tumores de tórax. Derrames pleurais. Pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Sarcoidose. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Máis-Formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias.

MÉDICO PSIQUIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. Esquizofrenia. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosas); do sono. Deficiência mental. Emergências em psiquiatria. Suicídio e tentativa de suicídio. Tratamento biológico em psiquiatria. Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Conhecer os princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ecografia; Tomografia computadorizada. Conhecer a fisiopatologia e a semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstétrica; Mamas; Sistema endócrino.

MÉDICO REUMATOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias – vasculites. Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrite, artrites microcristalinas. Doenças Osteometabólicas. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas de criança e adolescente.

MÉDICO SANITARISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I.

Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Políticas de Saúde - o processo de municipalização, o financiamento do Sistema de Saúde, os Conselhos de Saúde, Distritos Sanitários. Legislação atual na área da saúde. Doenças Transmissíveis. Doenças não transmissíveis. Demografia e Estatística - Pirâmide populacional, Estrutura demográfica no Brasil, Fontes de dados vitais: o Atestado de Óbito, a Declaração de Nascidos Vivos. Epidemiologia - Definição, Variáveis epidemiológicas, Mensuração da morbimortalidade: indicadores de saúde, Medidas de associação, Epidemias e endemias, Vigilância epidemiológica: conceito, atividades, formas de coleta de informação, avaliação de ações, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Níveis de prevenção, Imunização – o Programa Nacional de Imunização, Estratégias de vacinação, Contra-indicações gerais, Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Avaliação e controle de sistemas locais de saúde. Ação programática em saúde - Programas de Saúde: da Criança, da Mulher, do Adolescente, do Idoso, de Hipertensão, de Diabetes, de Saúde Bucal, de DST-AIDS, de controle da dengue, de Tuberculose, de Hanseníase e da Saúde Mental.

MÉDICO TISIOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. . Epidemiologia da tuberculose. Bacteriologia da tuberculose. Imunopatogenia da tuberculose. Manifestações clínicas, radiológicas e laboratoriais da tuberculose. Exames complementares utilizados no diagnóstico da tuberculose. Tratamento clínico da tuberculose. Tratamento cirúrgico da tuberculose. Tratamento da infecção latente. Tuberculose em situações especiais (diabéticos, insuficiência renal, AIDS e outras causas de imunossupressão). Avaliação dos contatos e do indivíduo com risco de adoecer por tuberculose. Tuberculose na infância. Biossegurança. Diretrizes básicas de controle do programa de tuberculose.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Cap. II – Seção II. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90 Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03 - Título II – capítulo IV. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90 – Título II – capítulo I. Fraturas e luxações: membro superior e inferior, coluna, bacia, na criança. Contusões, entorses e ferimentos em geral. História natural da postura e dos desvios angulares fisiológicos na criança. Doença osteometabólica (distúrbio do metabolismo do cálcio e do fósforo). Malformações congênitas: membro superior e inferior, esqueleto axial. Paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças musculares. Doenças de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiolite proximal do fêmur. Osteomielites e Piorrites. Tumores ósseos benignos e malignos. Artrite reumatóide juvenil e do adulto. Osteoartrose. Malformações adquiridas. Osteocondrites e osteocondroses em geral. Doenças infecciosas específicas do aparelho locomotor (Tuberculose, Sífilis, Hansen, Brucelose).

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos: Assunto; Estruturação do texto e do parágrafo; Idéias principais e secundárias; Relações entre as idéias (todo-parte, oposição, semelhança, tempo, causa-consequência, entre outras); Intenção comunicativa; operadores argumentativos; Coesão e coerência textual. O papel da literatura e o uso da biblioteca no ensino/aprendizagem da língua portuguesa na escola. Instrumentos lingüísticos Vozes verbais; Classes gramaticais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Tempos e modos verbais; Estrutura sintática da oração e do período. Vocabulário: Significado de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Valor dos afixos e radicais; Uso de dicionários. Emprego e ensino dos sinais pausais Vírgula, ponto-e-vírgula e ponto. Emprego e ensino dos sinais melódicos: Dois-pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, aspas, parênteses, colchetes e travessão. Ortografia: Grafia das palavras, acentuação gráfica. Separação e Partição Silábica.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números complexos: forma algébrica e trigonométrica.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Conhecimentos Específicos: A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. ARTE – LINGUAGEM: O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico - metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: História da Educação; Psicologia da Educação (0 a 5 anos); Filosofia da Educação; Políticas Públicas; Metodologias; de Ensino: - Concepções de infância e de Educação Infantil: história e perspectivas; Infância, Educação Infantil, artes e prática educativa; Infância, mídia, sociedade de consumo e produção do conhecimento; A formação do educador Infantil: conhecimento acadêmico e conhecimento prático; a escrita reflexiva como estratégia de formação; formação em serviço - do ato solitário ao ato compartilhado; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Desenvolvimento infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Currículo e educação infantil: currículo e projeto político-pedagógico; o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da educação infantil. Planejamento e avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Articulações entre a educação infantil e o ensino fundamental: fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita; a criança e os números. Tendências teóricas e metodológicas na educação infantil. Educação inclusiva; Tecnologias da Educação; Legislação Educacional.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: UNIVERSO, SISTEMA SOLAR E PLANETA TERRA: Elementos de Astronomia: formação do Universo; classificação dos astros; planeta Terra (características e movimentos). Orientação: formas de orientação; pontos de orientação; coordenadas geográficas; cartografia. Formação e Constituição da Terra: estrutura interna; crosta terrestre; rochas; solo; formas de relevo; agentes modificadores do relevo (forças internas e forças externas); relevo submarino. Águas: oceanos e mares; correntes marinhas; águas continentais. Atmosfera e Clima: camadas da atmosfera; composição do ar; tempo e clima; tipos climáticos. Formações Vegetais: climas e paisagens vegetais; formações arbóreas; formações campestres; formações desérticas; formações de alagadiços. Demografia: características da população mundial; população absoluta e relativa; estrutura etária; população e atividades econômicas; movimentos populacionais; urbanização. Recursos Naturais: recursos renováveis e não-renováveis; agricultura e sistemas agrícolas; pecuária (criação extensiva e intensiva, tipos de gado); fontes de energia; indústria (tipos, distribuição, efeitos na organização do espaço); comércio; transportes; comunicações. GEOGRAFIA DO BRASIL – Organização do Espaço Brasileiro: formação do território; o Brasil na América do Sul; elementos naturais; sociedade e economia (subdesenvolvimento, industrialização, urbanização). População Brasileira: elementos formadores; migrações; concentrações populacionais. Região Norte: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Centro-Oeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Nordeste: aspectos naturais; subregiões; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sudeste: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. Região Sul: aspectos naturais; ocupação; população; atividades econômicas; transportes. GEOGRAFIA DOS CONTINENTES Formação do Espaço Mundial: evolução do capitalismo; características dos países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos; divisão internacional do trabalho. b) América: localização; origem dos primeiros habitantes; tipos de colonização; população e urbanização; aspectos físicos (unidades de relevo, águas continentais, tipos climáticos, paisagens vegetais); blocos regionais de integração. América Anglo-Saxônica: Estados Unidos (território, população, atividades econômicas); Canadá (território, população, atividades econômicas). América Latina: México (território, população, atividades econômicas); América Central (divisão, países, população, atividades econômicas); Guianas (países, população, atividades econômicas); América Andina (países, população, atividades econômicas); América Platina (países, população, atividades econômicas). Europa: quadro político-econômico atual; União Européia; aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, urbanização); economia (agropecuária, recursos minerais, indústria, comércio, transportes); países; Rússia (formação e desagregação da URSS, aspectos naturais, populacionais e econômicos). Ásia: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização); Japão (aspectos naturais, populacionais e econômicos); China (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); "tigres" asiáticos; Mundo Indiano (aspectos históricos, naturais, populacionais e econômicos); Oriente Médio (aspectos históricos, naturais, populacionais, econômicos, conflitos). África: aspectos físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonialismo e descolonização; sociedade (população, composição étnica, religiosa, urbanização, conflitos). Oceania: aspectos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

físicos (relevo, hidrografia, clima, vegetação); colonização, povoamento e descolonização; sociedade (população, composição étnica, urbanização). Regiões Polares: Ártico (aspectos físicos, populacionais e econômicos); Antártida (aspectos físicos, potencial econômico).

PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA: Compreensão e interpretação de textos em vários níveis; Identificar os fundamentos básicos da língua; Desenvolver as habilidades básicas da língua: ouvir, falar, ler e escrever; Reconhecer as estruturas particulares da língua; Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócio culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução; Aspectos psico-sociais; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao esporte: Aspectos gerais do corpo humano; Princípios básicos do treinamento esportivo; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; As mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Crescimento e desenvolvimento motor; Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: HISTÓRIA E ANTIGUIDADE – Pré-História: divisão; desenvolvimento da civilização (classes sociais, Estado, divisão social do trabalho). Antiguidade Oriental: Mesopotâmia (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Egito (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); hebreus (características geográficas, evolução política, aspectos sociais, econômicos e culturais); Fenícia (características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais); Pérsia (características geográficas, aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais). Civilização Grega: características geográficas; civilização cretense; períodos da história grega; civilização helenística; cultura grega. Civilização Romana: características geográficas; monarquia; república; império; cultura romana. IDADE MÉDIA – Civilização Bizantina: características geográficas; aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais. Civilização Islâmica: origens e doutrina muçulmana; expansão islâmica; aspectos culturais. Idade Média Ocidental: invasões bárbaras; formação dos reinos germânicos; o reino dos francos; sistema feudal (aspectos econômicos, políticos, sociais); a Igreja na Idade Média; cavalaria; Cruzadas; cultura medieval. A Crise do Feudalismo: renascimento comercial; renascimento urbano; feiras; corporações de ofício; ascensão da burguesia; revoltas camponesas. IDADE MODERNA – Transição do Feudalismo ao Capitalismo: Estados nacionais e absolutismo; expansão marítima europeia; mercantilismo; Renascimento cultural; Reforma religiosa e Contra-reforma. Antigo Sistema Colonial: conquista da América; sistema colonial espanhol; colonização inglesa na América do Norte; colonização portuguesa no Brasil (expedição colonizadora, Capitania Hereditária, Governo Geral, economia e sociedade açucareira, domínio espanhol, bandeirantismo, economia e sociedade do ouro). Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial: Revolução Inglesa do século XVII; Revolução Industrial; Iluminismo e pensamento liberal; Revolução Francesa; independência dos EUA; independências na América espanhola; crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (movimentos nativistas, Inconfidências mineira e baiana, vinda da Família Real portuguesa para o Brasil, Independência). IDADE CONTEMPORÂNEA – Consolidação e Expansão do Capitalismo: movimentos operários do século XIX; socialismo, comunismo e anarquismo; Imperialismo; unificação italiana e alemã; EUA no século XIX; Brasil Império (1º reinado, regências, 2º reinado, economia cafeeira, Guerra do Paraguai, imigração, campanha abolicionista); proclamação da República no Brasil. Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista: 1ª Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; crise de 1929; nazi-fascismo; 2ª Guerra Mundial; Brasil na República Velha (Revolução Federativa, política dos governadores, coronelismo, café, industrialização, movimento operário; Revolta da Vacina, guerra de Canudos, guerra do Contestado, movimento tenentista, Revolução de 1930, período Vargas, Estado Novo). Mundo Contemporâneo: Guerra Fria; descolonização; expansão do bloco socialista; revolução e reação na América Latina; conflitos no Oriente Médio; problemas atuais do Continente Africano; desestruturação do bloco soviético; Brasil contemporâneo (período populista 1945-1964, regime militar, redemocratização, Brasil atual).

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS: Alfabetização nos diferentes momentos históricos; A função social da alfabetização hoje; Alfabetização e letramento; As práticas da Língua Portuguesa: a leitura, a produção e escrita do texto, a análise lingüística e a sistematização do código; A função social da matemática hoje; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; Legislação de ensino; A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea; Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos; Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VIAMÃO

interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. História da Educação; Tecnologias da educação; Legislação Educacional.

ORIENTADOR ESCOLAR: O orientador educacional e a organização do trabalho na escola. Propostas e alternativas para fazer pedagógico do Orientador Educacional. O trabalho do Orientador Educacional junto a família e a Comunidade: limites e perspectivas. A ação do Orientador Educacional no cotidiano da escola. As relações de poder no espaço escolar. O Orientador Educacional e o processo de construção de projetos político-pedagógicos. A Orientação Educacional e os processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Educação, trabalho e cidadania: a Orientação Vocacional frente as relações sociais de Produção. A Orientação Educacional no contexto sócio-político educacional brasileiro. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; A organização da Educação Básica: LDB no 9394/96; Princípios e fins da educação. História da Educação; Os Grandes Pensadores em Educação; Tendências Pedagógicas; Filosofia da Educação. Função social da escola na sociedade atual; atuação do orientador educacional na rede pública: limites e possibilidades; a prática dos orientadores na abordagem construtiva; o projeto político-pedagógico na escola: gestão democrática; plano e planejamento; metodologia; currículos e programa; avaliação; formação do educador; políticas públicas no Brasil; educação na Constituição Federal; Noções de LEGISLAÇÃO FEDERAL: Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214; Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; Lei Federal no 9394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

SUPERVISOR ESCOLAR: A Gestão Compartilhada na Escola - A Escola como Organização - Escola, um sistema social. A cultura. Organização, Clima Organizacional. - A Supervisão Escolar - Origem - Evolução - Objetivo - Atribuições da Supervisão Escolar - Métodos e Técnicas da Supervisão - Relações Humanas e a Supervisão - Ética Profissional - Qualidades Pessoais do Supervisor - A Supervisão e o Projeto Político Pedagógico - Competências em Supervisão. - Avaliação Escolar - Conceitos - Funções - Avaliação numa Perspectiva ampla - Alfabetização e Letramento - História da Educação; Os Grandes Pensadores em Educação; Tendências Pedagógicas; Filosofia da Educação; Noções de LEGISLAÇÃO FEDERAL: Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214; Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; Lei Federal no 9394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's

PEDAGOGO: História da Educação; Teoria e Prática da Educação; Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; Colegiados escolares; Projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; Permanência; Inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; Parâmetros curriculares nacionais; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; Conhecimento na escola; A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; Cotidiano escolar: relações de poder na escola; Currículo e cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIAMÃO

Nestes termos, pede deferimento:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/____